

SETOR:	Operação
Nº DE PROC.:	5951
PÁG.:	
ASS.:	Jenico
MAT.:	1090639

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência visa orientar e instruir as condições estabelecidas para a contratação da prestação de serviços especializados de lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval em comodato, compreendendo os serviços de: execução de recolhimento, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, centrifugagem, secagem, passadoria e embalagem da roupa em sacos plásticos individuais) e entrega na Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A terceirização dos serviços de lavanderia é necessária para manter as condições de conforto, proteção, higiene e evitar aquisição e proliferação de microrganismos causadores de doenças, aos usuários e profissionais que prestam serviços na Unidade, já que a roupa suja pode ser um veículo para disseminação destes, podendo ser uma fonte de contaminação.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar realizar-se-á nas dependências da CONTRATADA, onde a roupa será processada e entregue conforme definição da CONTRATANTE, incluindo a coleta e o transporte do enxoval sujo, retirado do Setor de armazenamento da UPA, até as dependências da CONTRATADA, devendo ser entregue nas condições exigidas pela ANVISA, mantendo seu quantitativo de entrega, em numero e em condições de uso.

4. DO LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ser realizada nas dependências da CONTRATADA, devendo ser previamente acordado entre as partes, horários e dias (pares ou ímpares) do mês da coleta, nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves, localizada na Avenida Jundiá, Nº 100, Km 03 RN 160, Macacaíba/RN.

4.1. Da frequência de retirada:

A CONTRATADA deverá efetuar a retirada do enxoval sujo, nos dias de segundas, quartas e sextas-feiras, em horário comercial de 08h as 17h, podendo haver por parte da CONTRATANTE, solicitações EXTRAS de peças (relacionadas em anexo) do enxoval, mediante necessidades da Unidade, inclusive sábados, domingos e feriados.

4.2. Da de entrega:

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega das peças do enxoval, em carros prateleiras ou do tipo gaiola, devidamente limpos, livre de corpo estranho (cabelo, pelos, fiapo, entre outros), passadas, embaladas em sacos plástico resistente, transparente, impermeável e selado, devendo ser contado e conferido todo seu conteúdo em peças entregues, com a fiscalização de um funcionário da Unidade, devendo ainda, assinar documento que comprove



a quantidade de peças conferidas que estão sendo entregues. A não entrega dos enxovais na forma estabelecida, caracterizará na inexecução do contrato resultante desta licitação, sujeitando a CONTRATADA a aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na legislação que rege a matéria.

SETOR: <u>Unidades</u>
Nº DE PROCC.: <u>5951</u>
PÁG.: _____
ASS.: <u>Jesualdo</u>
MAT.: <u>1099639</u>

5. FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1. As peças do enxoval entregues como limpas pela CONTRATADA, que forem identificadas pela CONTRATANTE com manchas ou sujidade apresentando qualidade insatisfatória de acordo com seu critério, será reenviada para CONTRATADA, sem custos, para que a mesma seja feito um novo processo de lavagem ou remoção de manchas, ficando isento de nova pesagem, devendo retornar separadamente das demais, devidamente identificadas.
- 5.2. As peças do enxoval que vierem com identificação de outras Unidades, somente serão devolvidas mediante a reposição dos mesmos tipos com identificação da UPA Macaíba.
- 5.3. A UPA – Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta em sua execução dos serviços:

- 6.1. Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente no Termo de Referência;
- 6.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
- 6.3. A diferença entre o prazo de entrega e a validade deverá ser de no mínimo de 10 meses;
- 6.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.
- 6.5. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.



Nº DE PROC.: 5951

PAG:

ASS.: J. L. D.

MAT.: 109467

ANEXO I

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM COMODATO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: EXECUÇÃO DE RECOLHIMENTO, PROCESSAMENTO (PESAGEM, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, ALVEJAMENTO, CENTRIFUGAGEM, SECAGEM, PASSADORIA E EMBALAGEM DA ROUPA EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS)

Item	Descrição	Unid	Quant	
01	Serviços especializados de lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval em comodato, compreendendo os serviços de: execução de recolhimento, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, centrifugagem, secagem, passadoria e embalagem da roupa em sacos plásticos individuais) e entrega.			
	ESTIMATIVA DE PEÇAS DO ENXOVAL :			
		Avental	Conjunto Profissional GG - Calça	
		Bata Aberta	Conjunto Profissional GG - Camisa	
		Bermuda Pijama	Fronha	
		Camisa Pijama	Hamper	
		Campo simples (pp)	Lençol de Maca sem elástico	
		Campo simples (p)	Lençol de Maca com elástico	
		Campo simples (m)	Lençol cama sem elástico	35.000
		Campo duplo (pp)	Lençol cama com elástico	
		Campo duplo (p)	Lençol berço sem elástico	
		Campo duplo (m)	Lençol berço com elástico	
		Campo Fenestrado (p)	Pano bandeja duplo	
		Campo Fenestrado (m)	Pano bandeja simples	
		Campo Fenestrado (g)	Perineal ou travessa	
		Capote com punho	Toalha (pp)	
		Conjunto Profissional G - Calça	Toalha (p)	
	Conjunto Profissional G - Camisa	Toalha (m)		
		Toalha (g)		

Sócrates L. Borges
Gestor Interino
#10539

Sócrates Laranjeira Borges
Gestor da UPA